

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII- EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 04 de JUNHO de 2020 pág. 01-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2020

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 6.126/2020-GAPRE, com vistas à formação de CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE MÉDICO PSF, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PSIQUIATRA E TERAPEUTA OCUPACIONAL, torna público o julgamento dos Recursos interpostos pelos candidatos contra o Resultado Preliminar publicado no Boletim Oficial do município no dia 02/06/2020.

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 6.126/2020, com vistas à formação de CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE MÉDICO PSF, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO PLANTONISTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL, para atender ao excepcional interesse público do Município de Sumé decorrente da necessidade de contratação de profissionais para a Atenção Primária à Saúde, Hospital e Maternidade Alice de Almeida e CAPS, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2020, conforme discriminado abaixo:

RECURSO	
CANDIDATO	INSCRIÇÃO
José Roberto Bezerra Mendes	01/2020
<p><b>Argumentação:</b> O candidato dentro do prazo e conforme previsto em edital enviou para o email da comissão (<a href="mailto:cepsssume@gmail.com">cepsssume@gmail.com</a>) recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2020, na qual ficou na posição 5ª com 2,0 pontos para o Cargo de Médico do PSF. No seu recurso o candidato diz o seguinte: "particpei do processo seletivo simplificado elaborado pela prefeitura de Sumé para concorrer ao cargo de médico de PSF. Gostaria de recorrer à decisão, tendo em vista que acredito apresentar pontuações na categoria de "cursos de aperfeiçoamento" que possivelmente não foram computadas. Estou enviando em anexo meus certificados que poderão pontuar no quesito em questão. Grato pela atenção. att. José Roberto Bezerra Mendes"</p>	

**Parecer:** Primeiramente cabe mencionar que recebemos duas inscrições do candidato para o mesmo cargo de Médico do PSF, a primeira recebida no dia 26/05/2020 às 21:59, a qual pela ordem de recebimento foi indetificada como a Inscrição 01/2020; e a segunda inscrição no dia 31/05/2020 às 14:52, a qual não recebeu número de inscrição em razão da duplicidade de inscrição do mesmo candidato. Ao reavaliar os documentos enviados pela recorrente a comissão constatou que no momento da inscrição o candidato não enviou os certificados que foram anexados junto ao recurso do candidato encaminhado ao e-mail da comissão. No campo do formulário de inscrição, onde o candidato deveria anexar os comprovantes de cursos de aperfeiçoamento, o candidato não anexou nenhum documento da inscrição recebida no dia 26/05/2020 e na inscrição recebida no dia 31/05/2020 consta apenas um "currículo" não tendo sido anexado os documentos comprobatórios da realização dos cursos. Dessa forma, em razão da falta de documentos que comprovava o cumprimento do critério avaliado, não foi atribuído pontuação ao candidato nesse item, conforme previsto no artigo 4, inciso I, alínea "a" do edital que diz: "a) Quando da análise, o avaliador deverá verificar a veracidade das informações apresentadas por meio da existência, junto ao currículo, de documentos que comprovem o cumprimento do critério avaliado, de modo que, em não existindo tal comprovação, não será atribuída pontuação ao candidato". Apesar de reconhecer que o certificado enviado pelo candidato junto com seu recurso estaria apto a pontuar no item "cursos de Aperfeiçoamento", a Comissão decidiu em razão de que o documento foi enviado após o encerramento das inscrições e por um campo diverso (e-mail da comissão) daquele previsto no edital que seria a ficha de inscrição. Assim sendo, os certificados enviados posteriormente pelo candidato não foram considerados para alterar a sua pontuação, por falta de previsão no edital.

<b>RESULTADO DO JULGAMENTO:</b>	<b>Recurso Indeferido. Mantido o Resultado Preliminar.</b>
---------------------------------	--

Sumé, PB, em 04 de junho de 2020.

MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DUARTE  
Presidente da Comissão  
MARIA ALDENICE NOGUEIRA  
Membro da Comissão  
ANNA MAGDA DA CONCEIÇÃO SOUZA CANTALICE  
Membro da Comissão

MÉDICO PSF								
Inscrição nº	Candidato	Pontuação Unitária				Pontuação Total	Data Nascimento	Posição
		Requisitos mínimos	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Cursos de Aperfeiçoamento			
11/2020	Betina Moreira de Moura Freire	2,0	0,0	0,0	0,40	2,40	01/04/1997	1ª
09/2020	Filipe de Farias Leite Nóbrega	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	08/12/1983	2ª
05/2020	Fernanda Caroline Guedes de Andrade Carvalho	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	01/12/1993	3ª
07/2020	Mikael Siqueira Cavalcanti de Albuquerque	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	28/11/1995	4ª
01/2020	José Roberto Bezerra Mendes	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	13/06/1996	5ª
02/2020	Lucas Barbosa Maciel	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	15/06/1996	6ª

MÉDICO PLANTONISTA								
Inscrição nº	Candidato	Pontuação Unitária				Pontuação Total	Data Nascimento	Posição
		Requisitos mínimos	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Cursos de Aperfeiçoamento			
10/2020	Andrew Bonifácio Ferreira	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	24/03/1995	1ª
03/2020	Lucas Barbosa Maciel	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	15/06/1996	2ª

TERAPEUTA OCUPACIONAL								
Inscrição nº	Candidato	Pontuação Unitária				Pontuação Total	Data Nascimento	Posição
		Requisitos mínimos	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Cursos de Aperfeiçoamento			
04/2020	Camila de Moura Castro	2,0	3,0	1,33	0,0	6,33	16/08/1991	1ª
13/2020	Gabriela Cristina da Silva Firmino	2,0	1,0	0,0	0,80	3,80	26/10/1992	2ª
14/2020	Heitor Santos Silva	2,0	0,0	0,83	0,0	2,83	11/09/1996	3ª
12/2020	Emilly Firmino de Santana	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	18/05/1990	4ª
08/2020	Gislayne dos Santos Silva	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	30/09/1999	5ª

MÉDICO PSIQUIATRA								
Inscrição nº	Candidato	Pontuação Unitária				Pontuação Total	Data Nascimento	Posição
		Requisitos mínimos	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Cursos de Aperfeiçoamento			
15/2020	Maria Clotilde Lima Bezerra de Menezes	2,0	1,0	2,0	0,0	5,0	22/08/1982	1ª
06/2020	Thiago Guedes de Andrade	2,0	0,0	0,66	0,0	2,66	25/12/1984	2ª

Sumé, 04 de junho de 2020.  
MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DUARTE  
Presidente da Comissão  
MARIA ALDENICE NOGUEIRA  
Membro da Comissão  
ANNA MAGDA DA CONCEIÇÃO SOUZA CANTALICE  
Membro da Comissão



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3333 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumé.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA